



DECRETO Nº 04379/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 33.455,30 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	FEB.30	1540000	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	FEB.30	2540000	15.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		1500000	1.690,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	697	RECORD	1501000	11.765,30
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>33.455,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	410	FEB.30	1540000	5.000,00
02.11.01.08.244.0006.1.032 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557	AS.SOC	1500000	1.690,00
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOES E EQUIP COLETA LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	721	RECORD	1501000	11.765,30
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>18.455,30</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>33.455,30</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de abril de 2023.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**